ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

CONTRATO

CONTRATO Nº 13.0311/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF nº 228.054.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, Bairro Centro, CEP 64.770-00, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representado por Calixto da Silveira Dias, Portador do CPF nº 341.263.683-53, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 064/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2022, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 03.894.963/0001-74
ENDEREÇO: Rua Avelino Freitas, 498, Bairro Centro, CEP 64.770-00, São Raimundo Nonato - PI
REPRESENTANTE: Calixto da Silveira Dias, CPF nº 341.263.683-53
E-MAIL: saomarcoslicita@hotmail.com **TEL.:** (89) 98135-7962 (89) 3582-1845

LOTE I
FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
2	ACEBROFILINA 50MG/5ML - ADULTO	FR	1.500	R$ 5,25	R$ 7.875,00
3	ACEBROFILINA 25MG/5ML - PEDIÁTRICO	FR	1.500	R$ 4,30	R$ 6.450,00
9	ALBENDAZOL40 MG/ML	FR	7.000	R$ 1,35	R$ 9.450,00
10	AMOXICILINA 500MG	COM	150.000	R$ 0,20	R$ 30.000,00

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

13	AZITROMICINA 500MG	COM	150.000	R$ 1,00	R$ 150.000,00
14	AZITROMICINA 40 MG/ML	FR	15.000	R$ 8,00	R$ 120.000,00
16	BENZODERM (BENZOATO DE BENZILA) 250MG/ML	FR	1.500	R$ 5,50	R$ 8.250,00
17	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	FR	1.500	R$ 7,20	R$ 10.800,00
20	CEFALEXINA 500MG	COM	115.000	R$ 0,50	R$ 57.500,00
21	CEFALEXINA 50 MG/ML	FR	6.000	R$ 11,00	R$ 66.000,00
22	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%)	TUB	3.000	R$ 4,00	R$ 12.000,00
29	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML	FR	4.000	R$ 1,15	R$ 4.600,00
34	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 100 MG/ML	FR	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
36	CETOCONAZOL 200MG	COM	9.000	R$ 0,31	R$ 2.790,00
38	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%)	BNG	10.000	R$ 1,90	R$ 19.000,00
39	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML	FR	5.000	R$ 2,30	R$ 11.500,00
44	DIPIRONA 500 MG/ML	FR	30.000	R$ 1,45	R$ 43.500,00
45	ERITROMICINA 25 MG/ML	FR	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00
49	FLUCONAZOL 150MG	COM	30.000	R$ 0,44	R$ 13.200,00
54	IBUPROFENO 50 MG/ML	FR	4.000	R$ 2,20	R$ 8.800,00
55	IVERMECTINA 6MG	COM	10.000	R$ 0,95	R$ 9.500,00
81	POLIVITAMINICO DO COMPLEXO B	COM	10.000	R$ 0,07	R$ 700,00
100	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA - ANESTESICO 5MG/ML	BNG	1.500	R$ 11,49	R$ 17.235,00
101	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	FR	500	R$ 1,61	R$ 805,00

LOTE II
INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
143	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 10MG/ML (1%)	AMP	3.000	R$ 7,50	R$ 22.500,00
148	CLORIDRATO DE PROTAMINA 10 MG/ML	AMP	2.000	R$ 5,38	R$ 10.760,00
151	DESLANOSIDEO 0,25MG/ML	AMP	1.500	R$ 2,40	R$ 3.600,00
154	DIAZEPAM 5 MG/ML	AMP	3.000	R$ 0,75	R$ 2.250,00
157	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMP	500	R$ 15,50	R$ 7.750,00
158	FENITOINA 50 MG/ML	AMP	1.500	R$ 2,50	R$ 3.750,00
159	FENOBARBITAL 100 MG/ML	AMP	2.000	R$ 3,50	R$ 7.000,00
160	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	AMP	2.000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
161	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML 1ML	AMP	3.000	R$ 5,50	R$ 16.500,00
162	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML	AMP	1.500	R$ 2,85	R$ 4.275,00
163	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMP	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
168	GLICOSE 25%	AMP	4.000	R$ 0,40	R$ 1.600,00
170	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMP	1.500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
172	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML	AMP	2.000	R$ 10,00	R$ 20.000,00

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

173	HEPARINA SÓDICA 5.000 UNIDADES INTERNACIONAIS / 0,25ML	AMP	2.000	R$ 8,00	R$ 16.000,00
179	METILERGOMETRINA 0,2MG 1ML	AMP	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
180	METOPROLOL 5MG 1 MG/ML - BETACRIS-SELOKEN	AMP	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
181	METRONIDAZOL 0,5% 100ML	AMP	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
182	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML	AMP	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
183	NITROGLICERINA 5 MG/ML	AMP	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
186	OXITOCINA 5UI 1ML	AMP	1.500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
188	SUCCINATO SÓDICO HIDROCORTIZONA 500MG	AMP	2.000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
190	SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML	AMP	1.500	R$ 5,70	R$ 8.550,00
191	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML	AMP	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
192	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 MEQ/ML MG++)	AMP	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
196	VITAMINA K 10 MG 1 ML	AMP	4.000	R$ 2,30	R$ 9.200,00

LOTE III
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
203	ÁCIDO VALPROICO 50 MG/ML	FR	2.000	R$ 5,00	R$ 10.000,00
205	CARBAMAZEPINA 200MG	COM	60.000	R$ 0,18	R$ 10.800,00
206	CARBAMAZEPINA 400MG	COM	70.000	R$ 0,55	R$ 38.500,00
215	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML	UND	2.000	R$ 3,70	R$ 7.400,00
217	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG/ML	FR	1.500	R$ 14,70	R$ 22.050,00
218	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COM	50.000	R$ 0,15	R$ 7.500,00
220	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COM	20.000	R$ 0,70	R$ 14.000,00
226	FENOBARBITAL 40 MG/ML	FR	2.000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
227	GABAPENTINA 300MG	COM	2.000	R$ 0,40	R$ 800,00
228	GABAPENTINA 400MG	COM	2.000	R$ 0,71	R$ 1.420,00
231	HALOPERIDOL 2 MG/ML	FR	2.000	R$ 3,45	R$ 6.900,00
232	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COM	3.000	R$ 0,22	R$ 660,00
233	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	COM	3.000	R$ 0,60	R$ 1.800,00
235	LEVOMEPRAZINA 100MG	COM	30.000	R$ 0,60	R$ 18.000,00
236	LEVOMEPROMAZINA 20ML	FR	1.500	R$ 8,50	R$ 12.750,00
237	NEULEPTIL 10MG	COM	5.000	R$ 0,42	R$ 2.100,00
238	NEULEPTIL 4%	FR	1.000	R$ 17,00	R$ 17.000,00
239	OLANZAPINA 5 MG	COM	3.000	R$ 0,40	R$ 1.200,00
240	OLANZAPINA 10 MG	COM	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
243	RISPERIDONA 2MG	COM	40.000	R$ 0,17	R$ 6.800,00
244	RISPERIDONA 3MG	COM	40.000	R$ 0,20	R$ 8.000,00
246	TRAMADOL 50MG	COM	10.000	R$ 0,25	R$ 2.500,00
247	TRAMADOL 100MG	COM	7.000	R$ 1,35	R$ 9.450,00
249	TOPIRAMATO 100MG	COM	40.000	R$ 0,45	R$ 18.000,00

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

250	DIVALPROATO DE SODIO 500MG	COM	5.000	R$ 1,00	R$ 5.000,00

LOTE IV
MEDICAMENTOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
251	A.G.E - ÓLEO DE GIRASSOL 100ML	FR	3.000	R$ 4,80	R$ 14.400,00
252	BROMAZEPAM + SULPIRIDA 1MG + 25MG -> SULPAN	COM	1.500	R$ 2,20	R$ 3.300,00
254	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (BUSCOPAN COMPOSTO) 10 MG + 250 MG	COM	2.000	R$ 0,45	R$ 900,00
257	BENZOATO DE ALOGLIPTINA 25MG + CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA30MG -> NESINA PIO 25MG + 30MG	COM	2.000	R$ 7,53	R$ 15.060,00
261	CITRATO DE POTASSIO 10MG -> LITOCIT	COM	2.000	R$ 1,30	R$ 2.600,00
262	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90MG -> CARDIZEM SR	COM	2.000	R$ 2,74	R$ 5.480,00
263	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG -> VELIJA	COM	2.000	R$ 1,60	R$ 3.200,00
264	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG -> CYMBALTA	COM	1.500	R$ 1,98	R$ 2.970,00
266	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG -> GLIFAGE XR	COM	3.000	R$ 0,12	R$ 360,00
267	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG	COM	1.500	R$ 1,50	R$ 2.250,00
268	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG -> VELANFAXINA	COM	3.000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
270	CLONIXINATO DE LISINA 125MG + CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5MG -> DOLAMIN FLEX	COM	1.500	R$ 3,91	R$ 5.865,00
271	COBAMAMIDA 1MG + CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG -> COBAVITAL	COM	2.000	R$ 1,23	R$ 2.460,00
272	COLECALCIFEROL 7.000 UI -> DPREV	COM	2.000	R$ 2,16	R$ 4.320,00
273	COLECALCIFEROL 400 UI / GOTA 10ML -> DPREV	UND	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00
274	DAPAGLIFLOZINA 10MG -> FORXIGA	COM	2.000	R$ 6,98	R$ 13.960,00
276	DEXAMETASONA E HIDROXOCOBALAMINA -> DEXALGEN 5MG/ML + 1,5MG/ML + 500MG/ML, CAIXA COM 6 AMPOLAS COM 1ML DE SOLUÇÃO DE USO INJETÁVEL + 3 AMPOLAS COM 1ML DE DILUENTE	CX	500	R$ 57,48	R$ 28.740,00
277	FUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG - CONCOR 1,25MG	COM	2.000	R$ 2,22	R$ 4.440,00
278	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG - CONCOR 1,25MG	COM	2.000	R$ 3,11	R$ 6.220,00
279	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - CONCOR HCT 5 / 12,5MG	COM	2.000	R$ 4,37	R$ 8.740,00
281	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 MICROGRAMAS + 400 MICROGRAMAS -> ALENIA	UND	1.500	R$ 2,35	R$ 3.525,00

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

289	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MICROGRAMAS -> PURAN T4	COM	1.500	R$ 0,40	R$ 600,00
297	SIMETICONA 75MG/ML	FR	1.000	R$ 1,50	R$ 1.500,00
298	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% 250 ML	UND	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
305	VARFARINA SÓDICA 5 MG -> MAREVAN	COM	1.500	R$ 1,00	R$ 1.500,00
311	RAMIPRIL 5MG -> NAPRIX	COM	1.500	R$ 2,04	R$ 3.060,00
312	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG -> ROSUCOR	COM	1.500	R$ 0,45	R$ 675,00
315	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	COM	1.000	R$ 1,10	R$ 1.100,00
316	BRINZOLAMIDA + TIMOLOL 10MG/ML + 5MG/ML	FR	200	R$ 90,00	R$ 18.000,00

LOTE V
MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
321	AGULHA DESCARTAVEL SPINAL RAQUI ANESTESIA RAQUE Nº 26	UND	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
333	ALCOOL 96% - 1000ML	UND	1.500	R$ 10,00	R$ 15.000,00
345	ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10.000	R$ 0,56	R$ 5.600,00
346	ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL	UND	10.000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
347	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10.000	R$ 0,80	R$ 8.000,00
348	ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL, EMBALAGEM ICOM 12 ROLOS	UND	10.000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
352	ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 3M, 9 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTERIL	UND	10.000	R$ 0,80	R$ 8.000,00
354	ATADURA GESSADA 20CM	UND	5.000	R$ 4,00	R$ 20.000,00
406	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT COM 10 UNIDADES	PC	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00
407	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT COM 10 UNIDADES	PC	500	R$ 4,90	R$ 2.450,00
412	CURATIVO TRANSPARENTE ESTERIL 10X10 CM	UND	1.000	R$ 5,62	R$ 5.620,00
413	CURATIVO TRANSPARENTE ESTERIL 5X5CM	UND	1.000	R$ 4,49	R$ 4.490,00
425	DISPOSITIVO URINÁRIO Nº 6 COM EXTENSÃO	UND	1.000	R$ 2,90	R$ 2.900,00
428	DRENO DE PENROSE Nº 03	UND	1.000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
430	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	5.000	R$ 1,30	R$ 6.500,00
434	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 M COM CAPA	UND	4.000	R$ 9,50	R$ 38.000,00
439	ESPECULO VAGINAL TIPO COLLIN PEQUENO	UND	2.000	R$ 1,10	R$ 2.200,00

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

445	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
446	FIO ALGODÃO CIRURGICO 0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
447	FIO ALGODÃO CIRURGICO 1.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
448	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
449	FIO ALGODÃO CIRURGICO 2.0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
450	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
451	FIO ALGODÃO CIRURGICO 3.0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
452	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
453	FIO ALGODÃO CIRURGICO 4.0 SEM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
454	FIO CATGUTCROMADO 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
455	FIO CATGUTCROMADO 1.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
456	FIO CATGUTCROMADO 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
457	FIO CATGUTCROMADO 3.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 92,00	R$ 9.200,00
458	FIO CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
459	FIO CATGUT SIMPLES 1.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
461	FIO MONONYLON 1.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CX	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
465	FIO POLYPROPILENO Nº 2.0 C/AG	UND	2.000	R$ 2,00	R$ 4.000,00
466	FIO DE SUTURA 2.0	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
472	FILME PARA RAIO X 30X40	CX	50	R$ 323,00	R$ 16.150,00
473	FILME PARA RAIO X 35X35	CX	50	R$ 330,00	R$ 16.500,00
474	FILME PARA RAIO X 35X43	CX	50	R$ 410,00	R$ 20.500,00
477	FILME PARA ULTRASOM UPP-110S 110MMX20M	RL	300	R$ 70,00	R$ 21.000,00
488	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XXG, PCT COM 7 UNIDADES	PC	6.000	R$ 5,00	R$ 30.000,00
489	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXTRA GRANDE, PCT COM 7 UNIDADES	PC	6.000	R$ 5,00	R$ 30.000,00
490	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL MÉDIO, GRANDE, PCT COM 20 UNIDADES	PC	6.000	R$ 5,50	R$ 33.000,00

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

492	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL PEQUENA , PCT COM 7 UNIDADES	PC	7.000	R$ 5,50	R$ 38.500,00
500	GAZE HIDROFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5 CM PCT COM 500 UNIDADES	PC	5.000	R$ 10,00	R$ 50.000,00
501	GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM PCT COM 500 UNIDADES	PC	5.000	R$ 13,50	R$ 67.500,00
509	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G	KIT	1.000	R$ 3,30	R$ 3.300,00
530	LUVA DE PROCEDIMENTO ESTERIL TAM. 8,5	UND	6.000	R$ 0,50	R$ 3.000,00
532	MASCARA PARA OXIGENIO ADULTO	UND	300	R$ 2,58	R$ 774,00
533	MASCARA PARA OXIGENIO INFANTIL	UND	300	R$ 2,58	R$ 774,00
542	POVIDINE DEGERMANTE 1L	UND	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
543	POVIDINE TOPICO FRASCO 1.000M	PC	3.000	R$ 28,00	R$ 84.000,00
546	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAIO X, KIT 38 LITROS	UND	2.000	R$ 350,00	R$ 700.000,00
548	SACO DE LIXO INFECTANTE DE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
549	SACO DE LIXO INFECTANTE DE 200 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	500	R$ 60,00	R$ 30.000,00
570	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	1.000	R$ 0,70	R$ 700,00
572	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UND	1.000	R$ 0,70	R$ 700,00
574	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND	1.000	R$ 0,80	R$ 800,00
613	VASELINA LIQUIDA 1000ML	UND	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
614	VASELINA PASTA 20GR	UND	400	R$ 3,13	R$ 1.252,00
615	VYCRIL Nº 0 COM AGULHA	UND	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
616	VYCRIL Nº 1 COM AGULHA	UND	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
617	VYCRIL Nº 2 COM AGULHA	UND	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00

LOTE VI
MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
620	ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
621	ADESIVO DENTÁRIO	UND	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
631	BABADOR ODONTOLOGICO	UND	500	R$ 0,29	R$ 145,00
637	BROCA ENDO-Z	UND	600	R$ 17,00	R$ 10.200,00
644	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	UND	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
648	CIMENTO ENDODONTICO	UND	500	R$ 23,85	R$ 11.925,00
659	CURETA DE RASPAGEM GENGIVAL - TAMANHOS VARIADOS	UND	200	R$ 16,45	R$ 3.290,00
660	DESTILADOR DE ÁGUA, MINIMO DE 5 LITROS	UND	50	R$ 1.016,40	R$ 50.820,00
661	DICAL	UND	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
677	FORCCEPS ODONTOLÓGICO (NUMERAÇÃO VARIADAS)	UND	100	R$ 90,00	R$ 9.000,00
679	GUTA PERCHA 1ª SÉRIE -	CX	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
686	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO)	UND	300	R$ 34,92	R$ 10.476,00

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

	FORRADOR				
693	KIT LIMA ODONTOLÓGICA 31MM 2ª SÉRIE (45 A 80) K-FILES	UND	200	R$ 42,00	R$ 8.400,00
697	KIT POLIMENTO DE RESINA	KIT	300	R$ 50,00	R$ 15.000,00
702	LIMALHA PARA AMÁLGAMA PACOTE COM 50 UND	PC	150	R$ 160,00	R$ 24.000,00
705	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO - 4MM	UND	300	R$ 0,70	R$ 210,00
706	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO 50 UND	PC	300	R$ 3,00	R$ 900,00
708	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - COTOSOL OU SIMILAR, 20G	UND	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
711	PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	CX	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
712	PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	CX	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
715	PERIO BOND	UND	70	R$ 21,00	R$ 1.470,00
716	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	UND	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
717	PINCEL MICROBUSH TAMANHOS VARIADOS, CAIXA COM 100	CX	150	R$ 16,00	R$ 2.400,00
720	PORTA DICAL	UND	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00
722	PORTA MATRIZ - USO ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO, USO ADULTO/INFANTIL, TIPO CIRCULAR	UND	150	R$ 35,00	R$ 5.250,00
727	POTE DAPEN	UND	300	R$ 3,00	R$ 900,00
728	PRIME & BOND	FR	500	R$ 17,10	R$ 8.550,00
729	POSICIONADOR P/RX ODONTOLOGICO ADULT	UND	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
730	POSICIONADOR P/RX ODONTOLOGICO INF	UND	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
748	SUGADOR CIRÚRGICO (INSTRUMENTAL)	UND	400	R$ 2,51	R$ 1.004,00
752	TIRAS DE POLIÉSTER COM 50 UND -	PC	400	R$ 2,06	R$ 824,00

LOTE VII
MATERIAL SAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
761	BOLSA COLETORA FECHADA	UND	400	R$ 5,40	R$ 2.160,00
787	EQUIPO MACRO GOSTAS	UND	1.000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
788	EQUIPO MICRO GOTAS	UND	2.000	R$ 1,60	R$ 3.200,00
789	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO	UND	2.000	R$ 8,53	R$ 17.060,00
790	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO	UND	30	R$ 17,00	R$ 510,00
804	RESSUSCITADOR COM RESERVATORIO ADULTO	UND	30	R$ 145,00	R$ 4.350,00
805	RESSUSCITADOR COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	30	R$ 145,00	R$ 4.350,00
806	RESSUSCITADOR COM RESERVATORIO NEONATO	UND	30	R$ 145,00	R$ 4.350,00

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

LOTE VIII
MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. R$	V. TOTAL R$
832	BIO CLEAN PLUS (SOLUÇÃO LIMPEZA)	UND	70	R$ 187,00	R$ 13.090,00
833	COLESTEROL ENZIMÁTICO 200T	KIT	200	R$ 46,00	R$ 9.200,00
861	PIPETA DE WESTERGREEN	UND	50	R$ 2,00	R$ 100,00
876	PIPETADOR DE VOL FIXOBICO EM AÇO INOX 100 µL.	UND	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00

VALOR TOTAL R$ 2.966.769,00 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/11/2022 e encerramento em 02/11/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.966.769,00 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2063 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MELHORIA E ATENDIMENTO DA SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 – FUS
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2066 – AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	600 – CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.303.0010.2068 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

Fonte	600 - CUSTEIO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2227 – PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA SAÚDE
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	621 – COFINANCIAMENTO
Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.302.0011.2132 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	600 – CUSTEIO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353 Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 03 de Novembro de 2022.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353

SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 03.894.963/0001-74
CONTRATADA

Id:12525DBDE8573783

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 05.0311/2022. Fundamentação legal: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 162.944,50 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 18/10/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.516.958/0001-41, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carvalho dos Santos, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0F8BD2CD2D433785

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 07.0311/2022. Fundamentação legal: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.175.423/0001-00. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.986.394,45 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 18/10/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.175.423/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Raimundo José da Silva, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:01AB1C1985DF3786

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 09.0311/2022. Fundamentação legal: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: I C L L MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.985.550/0001-60. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 18/10/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa I C L L MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.985.550/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Ivo Cesar Lopes Leite Mendes, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0471A70A40F3377C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.0311/2022. Fundamentação legal: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.249.069/0001-14. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 905.866,30 (novecentos e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 18/10/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.249.069/0001-14, neste ato representado pela Sra. Rafaela Martins de Carvalho, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:1518E8AEA36B3789

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 12.0311/2022. Fundamentação legal: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.317.338/0001-03. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 365.992,50 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 18/10/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.317.338/0001-03, neste ato representado pela Sra. Patryne Rhavane da Silva Queiroz, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:13B5A33645E1378A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECONSTRUINDO CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 13.0311/2022. Fundamentação legal: leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Maior – PI. **CONTRATADA**: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 2.966.769,00 (dois milhões novecentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato. **DATA HOMOLOGAÇÃO**: 18/10/2022. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pela Sra. Calixto da Silveira Dias, doravante denominado **CONTRATADO**.